

PORTARIA Nº 149/2017

De 02 de outubro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 027/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 29/2017, de 03 de julho de 2017, que passará ter a seguinte redação

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO**, no cargo de agente administrativo, nível 07, faixa símbolo AD-04, classe V, matrícula nº. 983-1, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora do CPF nº. 480.398.704-10, RG 212.497 SSP/PE e do PIS nº 1.009.814.443-7, com fundamento, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de outubro de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência